Ata 2.763

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima sexta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Francisco Antônio de Paula Franco; dispensou a leitura das atas dos dias 3 e 5 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópias, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.° 274/2024-GP, executivo municipal, encaminha os decretos n.° 3.323 e 3.324/2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. Ano V - Ed. n.° 879 de 03/09/2024 e Ed. n.° 880 de 04/09/2024); poder legislativo: projeto de resolução n.° 009/2024, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário e coautoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a premiação Professor e Aluno nota dez, da rede municipal e estadual de ensino e dá outras providências". Neste momento, o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio em atenção ao parágrafo único do artigo 223 do Regimento Interno apresentou requerimento de transferência do horário da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 12 de setembro, para às dez horas. O presidente colocou o requerimento de transferência de horário em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou sua aprovação. Em seguida passou a fase de indicações verbais e na ausência de manifestação solicitou a continuidade do expediente, diversos: ofício n.° 029/2024, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de agosto de 2024. Ato contínuo constatou a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. E na ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos. Fez esclarecimento do fato ocorrido no sábado relatando sua amizade de anos com o candidato Rogério eletricista, com quem toma café diariamente há praticamente

7 anos. Explicou que no dia em questão estava no Cereais quando se deparou com a passeata do candidato Vitor e retribuindo a brincadeira feita pelo Rogério, que estava na rua, teve uma atitude inadequada; disse ainda que por ser uma brincadeira entre os dois de maneira alguma quis atingir qualquer pessoa e por isso publicamente pediu perdão a quem se sentiu ofendido afirmando que estava arrependido do ato não intencional e impensado durante a citada brincadeira com o amigo; assumiu sua atitude e reforçou o pedido de desculpas a quem se ofendeu dizendo que não tinha essa intenção. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Comunicou que encaminhará os ofícios, os quais passou a citar: ao INCRA pedindo esclarecimentos sobre o processo de titularidade das terras do Assentamento e do Quilombo de Santana; ao deputado Lindberg pedindo ajuda visando que o parlamentar intervenha junto ao Ministério da Saúde solicitando ambulâncias novas para o município; à FUNASA requerendo a reformulação do trabalho relativo às fossas instaladas no Quilombo de Santana em razão da contaminação de algumas nascentes; e ao deputado estadual Jari e à Comissão de Transporte da ALERJ (comunicou que na próxima sexta-feira ocorrerá evento sobre a concessão intermunicipal em Resende) pedindo informação quanto a realização de nova licitação relativa ao transporte intermunicipal (atualmente a Empresa Viação Falcão detém contrato com o Governo do Estado) e da ampliação dos modelos de transporte para a licitação, assim como comunicação à Casa do edital de convocação de empresas a fim de que possam levar às demandas da população para inclusão nesse documento. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou presidente, demais pares e os presentes citando Gorete, Max e o Negão Carlos. Comunicou caminhada no bairro Água Espalhada no último domingo quando visitou uma senhora idosa e novamente verificou a falta de preocupação do secretário e das pessoas com a saúde das pessoas, principalmente idosos, e relatou a entrega de remédio vencido para a senhora o que mostra a situação de covardia na saúde. Disse que por sempre falar na Casa o chamam de chato e agora querem dizer que só porque é época de eleição fala do assunto. Também relatou outro caso trazido por um amigo que a esposa precisa fazer exames e não consegue porque o médico do posto do Jardim Independência está de férias e não colocaram substituto. Sobre isso relembrou que há tempos fala da situação que continua sem solução e questionou se as pessoas teriam que marcar dia para ficar doente e onde estão os Mais Médicos que poderiam substituir. Com relação a sempre

falar da situação na Casa apontou a pouca vergonha de pessoas que ficam nas redes sociais falando mal dele e fazendo fofoca em vez de trabalhar, principalmente quem é da saúde, e disse que não responderá. Perguntou se alguma pessoa da saúde que fica na rede social resolverá caso aconteça alguma fatalidade. Quanto ao guarda municipal de Falcão que fica na rede social fazendo fofoca perguntou se não tem nada para fazer no trabalho já que fica em Facebook falando bobagem em vez de tomar conta do patrimônio da cidade e informou que tem tudo printando. Disse que o ofício a ser enviado para esse está quase pronto e acha que não trabalha já que fica de fofoca em rede social principalmente com o nome de um vereador, mas que teve pouca vergonha quando ficou soltando fumaça de cigarro em sua cara em Falcão assim como quando fala bobeira na rede social. Finalizou perguntando onde estava as autoridades da cidade, principalmente da prefeitura, que não viam o que esse fala na rede social pois era uma pouca vergonha e tem tudo printado. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e os vereadores Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos presentes no plenário convidando-os a voltarem mais vezes. Sem mais, convidou para a próxima sessão no dia 12 de setembro e declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 057/2024

57ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO – 10h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 275/2024-GP	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** **"ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.326/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS".** **(D.O.E. ANO V – ED. Nº 882 DE 06/09/2024)"**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2024	**MESA EXECUTIVA** **"ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - RJ"**

DIVERSOS

.....	**.....**

ORDEM DO DIA

.....	**.....**

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 275/2024-GP **Quatis/RJ, 10 de setembro de 2024.**

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.ª, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.326/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798 Dados: 2024.09.10 08:09:19 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 10/24
Felipe Dias Barbosa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2024.

"ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS – RJ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis – RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 215.** As sessões da Câmara terão a duração máxima de 03 (três) horas, com início às 10 horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Presidente ou a requerimento verbal de qualquer vereador, aprovado pelo Plenário.

...".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2021.

Quatis, 11 de setembro de 2024.

André Gomes Martins
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
1º Secretário

Alex Miller Alves D'Elias
2º Secretário

Willian de Carvalho Rosário
2º Vice-Presidente